Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 080/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE**,** após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS, ARQUIBANCADAS, ALAMBRADO E SUBSTITUIÇÃO DO GRAMADO DO CAMPO DE FUTEBOL LOCALIZADO NO BAIRRO SEAC.

JUSTIFICATIVA:

A revitalização de um campo de futebol, aliada a construção de vestiários e arquibancadas, representa um investimento importante na infraestrutura esportiva e social da Comunidade.

O campo revitalizado será um ponto de encontro para eventos esportivos, culturais e sociais, fortalecendo os laços comunitários e promovendo a interação entre os moradores. A construção de arquibancadas proporcionará conforto e segurança para os torcedores, incentivando a presença das famílias.

Essa revitalização deve contemplar a construção de rampas de acessibilidade e espaços adequados para pessoas com deficiências, promovendo um ambiente seguro e acessível para todos os membros da Comunidade.

A construção de vestiários adequados vai garantir que os atletas e equipes tenham um espaço apropriado para se preparar antes e após as partidas, elevando o padrão das competições e atividades realizadas no local. Isso também permitirá que o campo seja utilizado para eventos regionais e torneios.

Essa obra de vestiários e arquibancadas, tanto quanto alambrado, valorizam o espaço público, tornando-o mais atrativo e funcional. Isso também ajuda a combater o abandono e o vandalismo, transformando o local em um ambiente seguro e bem cuidado.

Com uma infraestrutura adequada, o campo poderá servir como um espaço para o desenvolvimento de talentos esportivos locais, incentivando jovens e crianças a se envolverem no esporte e contribuindo, ainda para o crescimento de futuros atletas.

Continua...

Continuação Indicação 080/2025

Portanto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação desta Indicação e aguardamos o acolhimento pelo Chefe do Poder Executivo que envide esforços para atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 10 fevereiro de 2025.

VILMAR SEAC
Vereador